



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 114/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, I E II SEGMENTOS, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ BENTO, LOCALIZADA NA RUA JOSIAS FRANCISCO DINIZ, 208, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 073/2022, exarado no Processo nº 00031558-4/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos, I e II segmentos, ministrada pela EEEF Professor José Bento, localizada na cidade de Santa Helena–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de março de 2022.